

## **PORTARIA Nº 008/2026**

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria de nº 087/2025.

**Art. 2º** - CONCEDER pensão por morte a IVANICE MIRLA DE LIMA SILVESTRE, pelo prazo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea c), item 2, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021; e a ZAIRA CRISTAL BEZERRA SILVA, até que esta complete 21 (vinte e um) anos de idade, com base legal no art. 61, inciso II, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021. Os beneficiários acima identificados são, respectivamente, companheira e filha menor do ex-servidor GUSTAVO BEZERRA DA SILVA, que ocupou o cargo de FISCAL DE OBRAS, Nível 1, matrícula 001559, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, falecido em 16/09/2025. Os beneficiários acima identificados qualificam-se como dependentes legais, nos termos do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, e o rateio do benefício entre ambos se fundamenta no caput do art. 60 da Lei Municipal nº 2.356/2014. A presente concessão da pensão por morte está amparada no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, bem como dos art. 58, I, art. 59, I e art. 76 da Lei Municipal 2.356/2014 e art. 61, IV, alínea c), item 2, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito em 16/09/2025, com fundamento no art. 58, I, da Lei Municipal 2.356/2014.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

  
Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev